

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. GLAUBER BRAGA)

Altera o art. 20 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para incluir na composição do Colégio de Líderes representação da Comissão de Legislação Participativa.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o *caput* do art. 20 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para incluir na composição do Colégio de Líderes representação da Comissão de Legislação Participativa.

Art. 2º O *caput* do art. 20 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução no 17, de 21 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Os Líderes da Maioria, da Minoria, dos Partidos, dos Blocos Parlamentares, do Governo e a representação da Comissão de Legislação Participativa constituem o Colégio de Líderes.

..... (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de incluir na composição do Colégio de Líderes representação da Comissão de Legislação Participativa.

Pela própria composição do Colégio de Líderes estabelecida pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as decisões daquele órgão, muitas vezes, são tomadas sem uma maior comunicação com as demandas da sociedade civil organizada.

É competência da Comissão de Legislação Participativa receber sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil.

Assim, a presente proposição estreita os laços entre a sociedade civil organizada e um dos mais importantes órgãos internos desta Casa, uma vez que a representação da Comissão de Legislação Participativa, ao atuar no Colégio de Líderes, dará maior voz e fará uma “ponte” entre as demandas da coletividade e as decisões do referido órgão, fortalecendo, assim, o regime democrático e ampliando a participação da sociedade na vida política do país.

Certo de poder contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado GLAUBER BRAGA